



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 06 / 11 / 2000

Dechallandino
Câmara Municipal de Quatis,
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 022/2000

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" A SRª. CECÍLIA RABELO DE ALMEIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. CECÍLIA RABELO DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestado à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de novembro de 2000.

Angela Tereza Leite Campos
ANGELA TEREZA LEITE CAMPOS
Presidente